



Timbaúba (PE), 08 de março de 2021.

Ofício GP nº 63 /2021

Ao Exmo. Sr. Josinaldo Barbosa,
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba.

Vimos pelo presente encaminhar para apreciação e deliberação dessa Eg. Casa Legislativa Projeto de Lei que autoriza o Município a desafetar e a doar área a ser desmembrada do Lote 01, Quadra 21, localizada no Loteamento Ismael Vasconcelos, deste Município.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que o presente projeto de Lei será aprovado em sua totalidade, renovamos nossos sinceros votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

RECEBIDO EM

09 / 03 / 2021

Selma Lúcia da Silva
Responsável pelo
Protocolo Central

Silva
vs: 11 hs.